



Of. nº 10/1.505–SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 20 de novembro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor

FELIPE KUHN BRAUN

Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

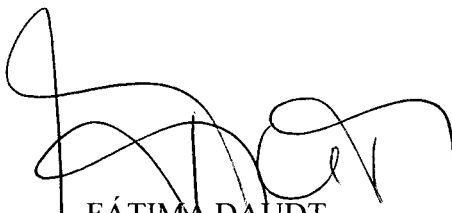
Novo Hamburgo – RS

ASSUNTO: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 1.334/2018

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, protocolado sob nº **577274/2018**, de autoria da Vereadora Patrícia Beck, vimos encaminhar, em anexo, ofício resposta nº 158/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

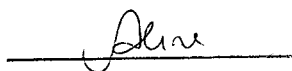


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLADO

DOC. Nº 1003426/2018 14:08

26 NOV. 2018





Ofício nº 158/2018

Novo Hamburgo, 19 de Novembro de 2018.

À

**DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1.334/2018.

Em resposta ao Requerimento nº 1.334/2018, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, apresentar o seguinte:

Trata-se de Requerimento que refere sobre a manutenção de canteiro localizado no Bairro Roselândia, ao lado do Posto Sapatão.

Informa a SEMOPSU que este canteiro central, localizado na BR 116, é de competência da DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes a manutenção do mesmo (limpeza e roçada). Com isso, informamos que não foi realizado nenhum serviço de manutenção no local indicado pela PMNH.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,



Raizer Ferreira

Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU